CÂMARAMNICIPALDE TERESÓPOLIS
DireçãoGeral
Divisão de Almoxarifado

Interessados:Diretor Geral
Assunto:Aquisição do SeguroPredial para a sede da Câmara Municipal de Teresópolis.

**TERMO DE REFERÊNCIA**

| | |
|---|---|
| A | **Objetivo:**<br>Aquisição do Seguro Predial para a sede da Câmara Municipal de Teresópolis |

| | |
|---|---|
| B | **Justificativa:**<br>O objeto deste Termo de Referência é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro predial contra incêndios, raios, explosões, alagamentos/inundações, roubo, furto qualificado e riscos diversos (vendaval, fumaça, granizo, danos elétricos e quebra de vidros) para cobertura do patrimônio mobiliário e imobiliário para o prédio da Câmara Municipal de Teresópolis em conformidade com Laudo Patrimonial em anexo. A franquia deve se limitar a 10% nos itens protegidos, podendo chegar ao máximo de 15% somente em relação a cláusula de danos elétricos. |

| | |
|---|---|
| C | **Metafísica:**<br>O seguro predial,visa principalmente a garantia física de toda câmara municipal e seu acervo,com base no Laudo 23_397_1 |

| | |
|---|---|
| D | **Período deexecução:**entrega imediata por período de 12 meses |

| | |
|---|---|
| **E** | **Obrigações:**<br>A licitante vencedora fornecerá os serviços que lhe forem adjudicados de forma imediata, contado do recebimento da nota de empenho. |
| | |

| | |
|---|---|
| F | **Penalidades:**<br>1. No caso de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) do valor do empenho.<br>A inexecução total do objeto estará configurada, entre outras hipóteses, quando houver atraso na entrega dos produtos por mais de 15 (quinze) dias corridos.<br>2. O atraso injustificado na entrega ou a entrega parcial dos laudos sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do empenho, por dia de atraso.<br>3. No caso de inexecução parcial do objeto, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) do valor do empenho.<br>A inexecução parcial do objeto estará configurada, entre outras hipóteses, quando houver atraso na entrega dos produtos por mais de 08 (oito) dias corridos.<br>4. O fornecimento de serviços inadequados sujeitará a CONTRATADA à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do empenho.<br>5. As multas por atraso injustificado poderão ser aplicadas juntamente às multas por inexecução parcial ou total do objeto e à multa por fornecimento de produtos inadequados. |

| | |
|---|---|
| G | **Encargosdaspartes:**<br>As partes devem cumprir fielmente as obrigações assumidas, respondendo pelas consequências de suainexecução total ou parcial.<br>**Ofornecedordeve:**<br>a) Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até08 (oito) dias corridos, contado da solicitação da CMT, os materiais em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções;<br>b) Responder pelos danos causados diretamente ao CMT ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos materiais;<br>c) Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências do CMT;<br>**ACMTdeve:**<br>a) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo fornecedor, pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado;<br>b) Receber o serviço em dias úteis, no horário de 09h às 17h00, no endereço informado na letra‘K’deste TR;<br>c) Disponibilizarlocaladequadoparaarealizaçãodoserviço;<br>d) Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. |

| | |
|---|---|
| H | **Adjudicação do objeto**:item.<br>**Tipo de empenho**: Global |

| | |
|---|---|
| I | **Classificaçãoorçamentária:**<br>Elementos de despesas: – Serviços de Pessoa Jurídica<br>Atividade:verificar junto Àdivisão de Contabilidade. |

| | |
|---|---|
| J | **Localdeprestaçãodoserviço:**<br>Direção Geral<br>Endereço:Câmara Municipal de Teresópolis-CMT Av.<br>Feliciano Sodré, 645, Várzea<br>25.963-083 – Teresópolis – RJ<br>Telefone:(21)2742-1766Ramal202 |
| K | **Prazodefornecimento:** Imediato |

| | |
|---|---|
| L | **RecebimentodoObjeto:**<br>1)Os serviços serão recebidos:<br>O aceite/aprovação do(s) serviço(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se à CMT as faculdades previstas na Lei n.º 14.133/2021. |

| | |
|---|---|
| M | **Fiscalização/Atestação:**<br>DireçãoGeral. |